

# **REGULAMENTO CONCURSO JUNDIAIENSE BELLEZZA INTERIORE**

Empresa Promotora: Eventos J.D.

Área de Execução: Região de Jundiaí- SP comendo as 09 (nove) cidades sendo elas; Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Valinhos, Varzea Paulista e Vinhedo.

Período de Inscrição: 26/04/2019 à 13/05/2019

## **1. DO CAMPEONATO**

1.1. O presente concurso, também denominado "Bellezza Interiore", doravante denominado simplesmente CONCURSO, será destinado, exclusivamente, aos profissionais do Salão Paulo Freitas. O objetivo do concurso é promover e valorizar os profissionais do Salão Paulo Freitas nas redes sociais do salão, sendo elas, Facebook, Instagram e YouTube, valorizando a criação do visual completo da MODELO, com cabelo, maquiagem e manicure, evidenciando a MODELO como vencedora do CONCURSO.

1.2. Para participação no CONCURSO, as equipes precisam criar um cabelo feminino inspirador, moderno composto por cor e finalização de cabelo, bem como maquiagem e manicure. O tema dessa edição do CONCURSO é: "Nero di Base" (preto básico).

1.3. Entende-se como "LookTotal", para fins do CONCURSO, como sendo o conjunto completo do visual da MODELO, contendo corte, coloração e finalização dos cabelos, bem como maquiagem e manicure, tudo inspirado no tema da edição.

§ Corte; só serão cortados os cabelos das modelos que permitirem a partir de documentação assinada.

1.4. As equipes participantes deverão ser compostas por até 03 (três) integrantes, sendo uma profissional cabeleireira/colorista, um profissional assistente para auxílio da cabeleireira, uma profissional manicure, produção das unhas de mãos. Todas as 04 (quatro) equipes dispõe de profissionais maquiadores. Todas as 04 (quatro) equipes dispõe de 03 (três) modelos de visual feminino.

1.5. A CABELEIREIRA de cada equipe responderá perante a PROMOTORA do CONCURSO, sendo responsável pelo recebimento de correspondências eletrônicas. Tendo em vista que toda a comunicação será feita através do endereço eletrônico.

## **2. DAS MODELOS**

2.1. Pode se inscrever mulheres entre 13 (treze) à 26 (vinte e seis) anos.

2.2. A modelo deve estar disponível durante todo o período do CONCURSO bem como ciente de mudanças na cor e comprimento do cabelo conforme proposto pela equipe.

2.3. A MODELO deve seguir os perfis do Salão Paulo Freitas nas redes sociais Facebook, Instagram e YouTube se responsabilizando por fazer repostagem do perfil oficial, semanalmente do andamento do concurso bem como divulgação dos profissionais, fotógrafos, promotor do evento, e hashtag

pré estabelecido pela PROMOTORA do início ao fim do CONCURSO. Caso contrário, a mesma estará automaticamente desclassificada do presente CONCURSO.

2.4. A MODELO deve se responsabilizar pelos figurinos que devem seguir as seguintes referências: a) vestido longo; b) sem estampa; c) na cor preta. Os figurinos devem estar de acordo com o tema estabelecido “Nero di Base” (preto básico) sem qualquer objeção das candidatas.

2.5. A MODELO interessada em se inscrever para participar do CONCURSO deve acessar o <https://www.facebook.com/PauloFreitasHair/>, para que tenha acesso a conteúdo e informações do evento.

2.6. A MODELO fica responsável pelo preenchimento das autorizações de participação, bem como do responsável legal, no que se refere às informações inseridas, respondendo perante estes, para todos os fins legais, sobre a veracidade de todos os dados imputados quando da já mencionada inscrição.

2.7. A MODELO, no momento da inscrição, deverá anexar a autorização de uso de imagem no modelo fornecido pela PROMOTORA, assinada.

2.8. Após a inserção dos dados necessários a MODELO, deverá enviar 03 (três) fotos coloridas e recentes, sendo: a) 01 (uma) foto frontal da MODELO Longshot (corpo inteiro); b) 01 (uma) foto com close de costas da MODELO, com foco no cabelo, lavado e seco naturalmente; c) 01 (uma) foto com close de frente da MODELO, com foco no rosto lavado sem qualquer maquiagem.

2.9. As fotos precisam estar nos formatos JPEG e possuir um tamanho mínimo de 3MB e um tamanho máximo de 7MB, sem qualquer tipo de filtro ou edição. Caso seja constatado o uso de qualquer ferramenta de edição de imagens, a MODELO será automaticamente desclassificada.

2.10. Não serão aceitas fotos digitalizadas, ou seja, “escaneadas” ou “foto de uma foto”, sendo somente aceitas as fotos carregadas diretamente no preenchimento do formulário do CONCURSO, no momento da inscrição da MODELO.

2.11. As inscrições deverão ser finalizadas até o dia 13/05/2019 podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) dias após o término do período de inscrição caso haja necessidade segundo PROMOTORA.

2.12. Não há limite de modelos, entretanto, fica expressa e incondicionalmente vedada uma mesma modelo se inscrever mais de 01 (um) vez no CONCURSO.

2.13. As inscrições são gratuitas através do <https://www.facebook.com/PauloFreitasHair/>, e não estão vinculadas à compra de produtos e/ou aquisição de serviços, sendo que os produtos utilizados pelas equipes devem ser os disponíveis no SALÃO onde os profissionais trabalham.

2.14. A MODELO responderá perante a PROMOTORA do CONCURSO, sendo responsável pelo recebimento de correspondências eletrônicas. Tendo em vista que toda a comunicação será feita através do endereço eletrônico cadastrado, em caso de mudança de e-mail, o mesmo deverá alterar seus dados cadastrais do CONCURSO.

2.15. O não preenchimento de qualquer um dos itens descritos no presente regulamento acarretará desclassificação da MODELO.

### **3. DAS FASES DO CAMPEONATO**

#### **3.1. FASE 1 – SELEÇÃO ONLINE**

3.1.1. Um júri formado por no mínimo 05 (cinco) integrantes escolhidos a critério da PROMOTORA, doravante denominado, simplesmente, JÚRI, fará a análise das fotos enviadas pelas modelos, a partir do início das inscrições online, sendo sua decisão final e irrecorrível.

3.1.2. Os critérios de julgamento são: a) cabelo médio ou longo; b) postura; c) carisma; d) as fotografias enviadas devem seguir as seguintes orientações: I) fundo liso, de preferência na cor branca, II) enfoque no cabelo.

3.1.3. O JÚRI escolherá 10 (dez) MODELOS por equipe, totalizando 40 (quarenta) MODELOS que irão participar do CONCURSO Bellezza Interiore. Os resultados serão anunciados nas redes sociais do Salão Paulo Freitas, sendo Facebook e Instagram, no dia 15/05/2019, momento em que a PROMOTORA entrará em contato com as MODELOS vencedoras desta fase para indicar o local e hora onde deverão se apresentar para as audições presenciais.

#### **3.2. FASE 2 – AUDIÇÃO PRESENCIAL**

3.2.1. As 40 (quarenta) MODELOS selecionadas na Seleção Online se apresentarão, presencialmente no Salão Paulo Freitas, rua, Major Gustavo Adolf Storch, 291, Vila Virginia, Jundiaí-SP, a MODELO deve se apresentar com rosto sem maquiagem, cabelo lavado e seco naturalmente, roupa lisa, para um JÚRI. A data será em 27/05/2018 no studio do salão. O JÚRI será formado por no mínimo 04 (quatro) profissionais de beleza e serão escolhidos a critério da PROMOTORA, doravante denominado, simplesmente, JÚRI.

3.2.2. A MODELO deve ser obrigatoriamente a mesma da primeira etapa do CONCURSO, conforme inscrição no <https://www.facebook.com/PauloFreitasHair/>.

3.2.3. A MODELO se responsabilizará pelos custos de traslados, passagens, alimentação e hotel, conforme suas necessidades.

#### **3.3. FASE 3 – CRIAÇÃO**

3.3.1. As 12 (doze) MODELOS selecionadas na Audição Presencial se apresentarão, presencialmente em 04 (quatro) datas diferentes, para que a equipe crie a produção para o JURI POPULAR, (votação online). As datas serão 10/06/2018 equipe I, 17/06/2018 equipe II, 24/06/2018 equipe III, 01/07/2018 equipe IV. As datas são definidas pela PROMOTORA responsável por enviar através do endereço eletrônico cadastrado, em caso de mudança de e-mail, o mesmo deverá alterar seus dados cadastrais no <https://www.facebook.com/PauloFreitasHair/> do CONCURSO.

3.3.2. No dia da montagem, as modelos de cada equipe deverão chegar ao local, Salão Paulo Freitas, rua, Major Gustavo Adolf Storch, 291, Vila Virginia, Jundiaí-SP às 09h00min vespertino. Os cabelos da MODELO poderão estar úmidos ou secos, dispendo para serem produzidos. A equipe terá o tempo de 01 (um) dia para finalizar a produção “Look Total”, cabelo, maquiagem e manicure das 03 (três) MODELOS.

3.3.3. A equipe será evidenciada na postagem oficial das 03 (três) MODELOS produzidas, neste momento ocorrerá a votação sendo por meio do JÚRI POPULAR (votação online), onde escolherá 02 (dois)

MODELOS por equipe, sendo as 02 (dois) mais votadas, totalizando 08 (oito) MODELOS para a grande Final que acontecerá no Salão Paulo Freitas, a ser divulgado pela PROMOTORA nas redes sociais oficiais do salão informado por escrito ao COLORISTA de cada equipe e as MODELOS, através do endereço eletrônico cadastrado.

3.3.4. Conforme o item 3.2.3. A MODELO se responsabilizará pelos custos de transportes, passagens, alimentação e hotel, conforme suas necessidades.

### **3.4. FASE 4 - FINAL**

3.4.1. As MODELOS vencedoras da Fase CRIAÇÃO, se apresentarão em uma grande Final, que acontecerá no Salão Paulo Freitas, no dia 29 de julho de 2019 a ser anunciado pela PROMOTORA.

3.4.2. Conforme o item 3.2.3. A MODELO se responsabilizará pelos custos de transportes, passagens, alimentação e hotel, conforme suas necessidades.

3.4.3. A decisão do JÚRI é soberana e irreversível, e seguirá as seguintes regras:

- As notas variam de 5 a 10, sendo 5 a nota mínima e 10 a nota máxima.
- Os integrantes do JÚRI só poderão dar uma nota “10”.
- O “Look Total” da MODELO deve refletir o mesmo look constante das fotografias postadas nas redes sociais na Fase CRIAÇÃO. Será permitida alterações no penteado, porém, não poderá haver alteração na coloração apresentada na Fase CRIAÇÃO.

3.4.4. Os critérios de julgamento do JÚRI para esta etapa são: a) a interpretação do tema da edição 2019 “Nero di Base”; b) a criação do “Look Total” que deve ser composto por cor, finalização de cabelo, maquiagem e manicure; c) a cor apresentada pelos cabeleireiros, que deve estar bem executada, ser inspiradora e moderna; d) performance da MODELO durante a apresentação, contemplando dentre outros itens, segurança na apresentação.

3.4.5. Os integrantes das equipes deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos da Fase CRIAÇÃO, inclusive a MODELO, que não mais poderá ser trocada.

3.4.6. A MODELO vencedora (1º Lugar Bellezza Interiore da Final, irá representar o Salão Paulo Freitas como rosto oficial nos outros CONCURSOS do salão. A MODELO também participará de uma sessão de fotos, com sua equipe, para veiculação em uma publicação de grande circulação nas redes sociais oficiais do Salão Paulo Freitas. A MODELO ainda receberá 12 (meses) de tratamento de pele e cabelo, 12 (doze) meses de serviço de manicure, 01 (um) ensaio no studio do Salão Paulo Freitas, 01 (um) look da loja patrocinadora, 01 (um) acessório da loja patrocinadora, 01 (um) café da manhã com acompanhante, totalizando seus prêmios.

3.4.7. Será reconhecido também o 2º Lugar Bellezza Interiore, com 12 (meses) de tratamento de pele e cabelo, 12 (doze) meses de serviço de manicure, 01 (um) KIT de produtos de beleza, 01 (um) café da manhã com acompanhante.

3.4.8. Será reconhecido também o 3º Lugar Bellezza Interiore, com 12 (meses) de tratamento de pele e cabelo, 12 (doze) meses de serviço de manicure, 01 (um) café da manhã com acompanhante.

3.4.9. Serão reconhecidos também outras MODELOS com distribuição de prêmios de participação.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A PROMOTORA não se responsabilizará por perdas e/ou danos que venham a ser causados aos instrumentos/equipamentos das equipes, bem como, não se responsabilizará por perdas e/ou danos que venham a ser causados aos cabelos e itens das MODELOS.

4.2. Não será permitido o uso de aplique ou peruca nos cabelos da MODELO.

4.3. O JÚRI será escolhido a critério da PROMOTORA, entre cabeleireiros, maquiadores, modelos, imprensa e pessoas ligados ao mundo da moda e beleza.

4.4. Tendo em vista que a premiação dos participantes do CONCURSO gira em torno de oportunidades, exposição e experiências concedidas pela PROMOTORA pela mera participação, os participantes concedem à PROMOTORA uma licença exclusiva, por prazo indeterminado, em todos os direitos autorais, morais e outros direitos criados, referente às fotos e looks disponibilizados no CONCURSO ou filmados e fotografados durante as fases do CONCURSO.

4.5. Qualquer imagem concedida pela PROMOTORA para utilização do salão deve ser creditada, independente da finalidade de seu uso.

4.6. O CONCURSO poderá ser divulgado, a critério da PROMOTORA, dentro dos estabelecimentos apoiadores e/ou patrocinadores do concurso, através de faixas, displays, cartazes, folhetos, bem como na mídia falada, eletrônica e/ou impressa. Os ganhadores de cada etapa poderão ser divulgados da mesma forma.

4.7. Não poderão participar do CONCURSO: • Familiares com parentesco até primeiro grau e cônjuges dos funcionários das empresas supracitadas.

4.8. Serão sumariamente desclassificadas as inscrições que: a) não apresentarem, após o encerramento das inscrições, o correto preenchimento de dados que permita a identificação e/ou localização do participante do concurso em tela; b) forem feitas após a data limite.

4.9. A PROMOTORA se reserve ao direito absoluto, de acordo com sua descrição, de adicionar ou cancelar qualquer item a esse regulamento, ou de cancelar esse CONCURSO, em qualquer etapa, no caso de circunstâncias fora de seu controle.

4.10. A PROMOTORA e/ou empresas a ela ligadas por participação ao CONCURSO, a seu exclusivo critério no período de 01 (um) ano, utilizar-se-ão, a partir do ato da inscrição, do som de voz, imagem e/ou nome do(s) participante(s), para filmagens, fotografias, gravações bem como qualquer outra forma de publicidade, sem qualquer ônus, com vistas à divulgação deste CONCURSO, seus resultados e/ou qualquer outra forma que tenha por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária do citado CONCURSO, não podendo, o(s) contemplado(s) ou qualquer outro profissional envolvido, reclamar(em), a qualquer tempo, sob qualquer título, quanto a esta utilização.

4.11. Ao preencher a ficha de inscrição de participação do CONCURSO, os participantes e/ou quaisquer outros profissionais envolvidos, estarão concordando, tacitamente, com todas as normas contidas no regulamento do concurso, sendo, os casos omissões e/ou dúvidas, porventura suscitadas, decididas por uma comissão formada por 03 (três) representantes da PROMOTORA, cuja decisão será irrecorrível.

4.12. O presente regulamento está disponível no <https://www.facebook.com/PauloFreitasHair/>, e poderá ser alterado a qualquer momento, desde que previamente comunicado no mesmo endereço eletrônico.

4.13. A divulgação deste concurso será realizado nas redes sociais oficiais do Salão Paulo Freitas bem como nas redes sociais dos apoiadores e/ou patrocinadores deste CONCURSO.

4.14. A participação no CONCURSO implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

4.15. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deverão ser, primeiramente, dirigidas aos seus respectivos organizadores.

**O não cumprimento de qualquer item do regulamento acarretará a desclassificação automática da participante.**

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos Baseado na Portaria

Nº018/2004 -1ª Vara da Infância e da Juventude.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco). A presente declaração tem por objetivo permitir a concorrência do menor, permanecendo a necessidade da presença dos pais ou responsáveis nas atividades que envolvem a participar do evento denominado: Concurso Bellezza Interiore, no local Salão Paulo Freitas, rua, Major Gustavo Adolf Storch, 291, Vila Virginia, Jundiaí-SP, durante o período de 27/05/2019 à 29/07/2019, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor em companhia de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em:

\_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Data \_\_\_/\_\_\_/2019 (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai (ou responsável legal)

Telefones de contato do responsável: \_\_\_\_\_

Observação importante: É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/São Paulo. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Salão Paulo Freitas, com sede na rua, Major Gustavo Adolf Storch, 291, Vila Virginia, Jundiaí-SP, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

Telefone para contato: